



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 636, de 24 de novembro de 2022

Altera o Decreto nº 21/2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os artigos 4º e 4º-A da Lei nº 2.094, de 26 de março de 2012, e suas alterações,

considerando o contido nos Ofícios nºs 149/2022-CMS, desta data, do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, e 1283/2022-SMS, desta data, da Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 21, de 25 de janeiro de 2021, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

IV - ...

a) ...

...

2. suplente: Tatiani Maria Finkler de Lima Guzzo;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO